



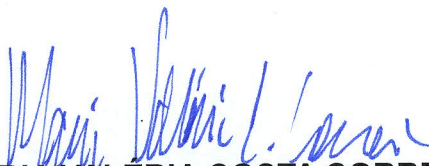
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1846
PUBLICADA NO	
DOU de	02/12/16
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 1846, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032243/2016-23, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA VALERIA DE CARVALHO WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 1151868, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível 4, padrão 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 06/12/16 CAS/DAP/UFAL
--